

Polícia Civil

**PORTARIAS DE INSTAURAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 474599
PORTARIA Nº0490/2012-AAI-GAB-CORREGEPOL
DE 18/12/2012**

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta do ATPC RAIMUNDO BARROS BORGES, face o teor do Of. nº 3351/11-DPM, que encaminha comunicação de falta ao serviço, em tese, sem justificativa, ocorrida no dia 20/09/12, na DP de Decouville e demais fatos conexos, conforme anexos;

CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - VALDEREZ MARIA SOUZA DA SILVA - Lotação - Corregedoria (Div.de Disciplina)

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

NILMA MARIA NASCIMENTO LIMA

Corregedora Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº0491/2012-AAI-GAB-CORREGEPOL
DE 18/12/2012**

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar as circunstâncias da fuga do preso de justiça, GILDEVAN SANTOS LOUZEIRO, do prédio da SU/Guamá, fato ocorrido no dia 21/11/12 e demais fatos conexos, conforme anexos;

CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - VALDEREZ MARIA SOUZA DA SILVA - Lotação - Corregedoria (Div.de Disciplina)

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

NILMA MARIA NASCIMENTO LIMA

Corregedora Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº0492/2012-AAI-GAB-CORREGEPOL
DE 18/12/2012**

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta da DPC VANESSA LEE PINTO ARAÚJO, a qual teria, em tese, protelado ato de ofício, em face de ter deixado de concluir o IPL nº 180/2012.000157-2-DP/Capanema, no prazo legal e demais fatos conexos, conforme Despacho/COINT/CGPC de 18/12/12 e anexos;

CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - JANAÍNA CEDRAN BERGAMINI - Lotação - Capanema (Corregedoria)

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

NILMA MARIA NASCIMENTO LIMA

Corregedora Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº0493/2012-AAI-GAB-CORREGEPOL
DE 18/12/2012**

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta do EPC MARCELO ALBUQUERQUE DO NASCIMENTO, o qual teria, em tese, faltado aos plantões no período de 24 a 31/10/12, na DP de Cachoeira do Piriá, conforme Despacho/COINT/CGPC de 11/12/12 e anexos;

CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - JANAÍNA CEDRAN BERGAMINI - Lotação - Capanema (Corregedoria)

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

NILMA MARIA NASCIMENTO LIMA

Corregedora Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº0494/2012-AAI-GAB-CORREGEPOL
DE 18/12/2012**

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta do DPC MARCELO OLIVIA SANTOS, o qual teria, em tese, deixado de instaurar procedimento policial referente ao fato comunicado pela Srª. FRANCÉLIA OLIVEIRA SANTOS, fato ocorrido na SU/Marambaia, em 01/03/12 e demais fatos conexos, conforme Despacho/CCRM/CGPC de 01/10/12 e anexos;

CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - VALDEREZ MARIA SOUZA DA SILVA - Lotação - Corregedoria (Div.de Disciplina)

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

NILMA MARIA NASCIMENTO LIMA

Corregedora Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº0495/2012-AAI-GAB-CORREGEPOL
DE 18/12/2012**

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar as circunstâncias da fuga do preso de justiça: MAX JÚNIOR VULCÃO COSTA, da carceragem da DP de Vila dos Cabanos, fato ocorrido em 21/10/12, o que ensejou a instauração do IPL nº 86/2012.000402-4, conforme anexos;

CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - DINILDA FERREIRA DA COSTA - Lotação - Abaetetuba (Corregedoria)

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

NILMA MARIA NASCIMENTO LIMA

Corregedora Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº0496/2012-AAI-GAB-CORREGEPOL
DE 18/12/2012**

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar as circunstâncias da fuga do preso de justiça: MARCOS VINÍCIUS DOS SANTOS, da carceragem da DP de Nova Timboteua, fato ocorrido em 11/11/12, o que ensejou a instauração do IPL nº 189/2012.000146-0, conforme anexos;

CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - JANAÍNA CEDRAN BERGAMINI - Lotação - Capanema (Corregedoria)

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

NILMA MARIA NASCIMENTO LIMA

Corregedora Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº0497/2012-AAI-GAB-CORREGEPOL
DE 18/12/2012**

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar as circunstâncias da fuga do preso de justiça: RAIMUNDO NONATO OLIVEIRA, da carceragem da DP de Bom Jesus do Tocantins, fato ocorrido em 23/11/12, o que ensejou a instauração do IPL de nº 153/2012.000148-9, conforme anexos;

CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do Delegado abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - RENATO LOPES TARALLO - Lotação - Marabá (Corregedoria)

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

NILMA MARIA NASCIMENTO LIMA

Corregedora Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº0498/2012-AAI-GAB-CORREGEPOL
DE 18/12/2012**

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta do DPC SÉRGIO MÁXIMO DOS SANTOS, o qual teria, em tese, protelado ato de ofício, em face de ter deixado de concluir o IPL nº 184/2010.000836-1-SU/Nova Marabá, no prazo legal, conforme anexos;

CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do Delegado abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - RENATO LOPES TARALLO - Lotação - Marabá (Corregedoria)

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

NILMA MARIA NASCIMENTO LIMA

Corregedora Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº0499/2012-AAI-GAB-CORREGEPOL
DE 18/12/2012**

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar as circunstâncias da fuga dos presos: OSVALDO MARTINS MACHADO e outros, da carceragem da DP de Tomé-Açu, fato ocorrido em 19/09/12, o que ensejou a instauração do IPL nº 82/2012.000364-7, conforme anexos;

CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do Delegado abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - CAUBI PEREIRA DE SOUZA - Lotação - Castanhal (Corregedoria)

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

NILMA MARIA NASCIMENTO LIMA

Corregedora Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº0500/2012-AAI-GAB-CORREGEPOL
DE 18/12/2012**

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta do IPC PAULO CARLOS SILVA ASSUNÇÃO, em face de comunicação em BOP pela Srª. LUCILA DE OLIVEIRA COELHO, que acusa o servidor, de ter, em tese, praticado violência doméstica, fato ocorrido em 19/08/12, o que ensejou a instauração do IPL nº 461/2012.000383-0, conforme anexos;

CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do Delegado abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - CAUBI PEREIRA DE SOUZA - Lotação - Castanhal (Corregedoria)

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

NILMA MARIA NASCIMENTO LIMA

Corregedora Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº0501/2012-AAI-GAB-CORREGEPOL
DE 18/12/2012**

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar as circunstâncias da fuga dos presos de justiça: KENISSON DA CONCEIÇÃO e outro, da carceragem da DP de Prainha, fato ocorrido em 19/11/12, ensejando a instauração do IPL nº 108/2012.000257-1, conforme anexos;

CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do Delegado abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - LUIZ GUILHERME FEIO PENHA - Lotação - Santarém (Corregedoria)

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

NILMA MARIA NASCIMENTO LIMA

Corregedora Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº0502/2012-AAI-GAB-CORREGEPOL
DE 18/12/2012**

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar as circunstâncias da fuga dos presos de justiça: RAIMUNDO DE ARAÚJO DAVID e outros, da carceragem da DP de Oriximiná, fato ocorrido em 04/11/12, o que ensejou a instauração do IPL nº 105/2012.000381-8, conforme anexos;

CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do Delegado abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.